



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 991/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 3.014/2019, de 30 de setembro de 2019, da Secretaria de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor Jorcelio Farias, matrícula funcional nº 2107-2, referente ao período aquisitivo de **05 de setembro de 2018 a 04 de setembro de 2019**, para fruição em 23 de dezembro de 2019 a 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE OUTUBRO DE 2019.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito